SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ATA DA SESSÃO

PROCESSO N.º 1122580/2020 **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção predial para instalação da Inspetoria Regional de Pombal/PB, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos, que contemplam todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.

Aos 28 **(vinte e oito)** dias do mês de agosto do ano de **2020 (dois mil e vinte)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/PB, na Avenida Dom Pedro I, Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se a Comissão.. Permanente de Licitação composta por **SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA, ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA E JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, designados conforme Portaria nº 032/20, para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

Foi convidado para participar do certame licitatório a Advogada do Crea-PB **MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES.**

Foi convidado a participar do certame licitatório o representante da empresa **HPAIVA ENGENHARIA EIRELI, Cnpj: 31.237.855/0001-64, Sr. HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR, Rg: 2.023.649, Cpf: 007.405.804-50.**

O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, informando que a sessão está sendo filmada.

1. Na data e horário previstos para o início da Tomada de Preços, verificou-se a presença da licitante que segue.

Licitantes:

- SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31959.011/0001-27, representado por CLÁUDIO BERNARDO PEREIRA.

2. Dando prosseguimento o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que as todas as empresas foram inabilitadas segundo Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e que a Ata será enviada para todas as empresas para conhecimento.

Licitantes:

- **GR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.450.426/0001-01,** deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **AHIH SERVIÇOS, CPONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 19.389.810/0001-00,** deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário), 7.2.3.10, 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata), 7.2.4.3 e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.346.310/0001-93,** deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive /por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário), 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08,** deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.335.002/0001-06,** deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31959.011/0001-27,** atendeu a todos os itens do edital de licitação.
-**FC- FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91,** deixou de atender ao item (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30,** deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.4.3.
- **R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,CNPJ: 30.270.444/0001-08,** deixou de atender ao item 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).
- **RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 15521000/0001-04,** deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata).

- **CBA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.605.291/0001-16** deixou de atender ao item 7.2.1.10, 7.2.1.10.1,7.2.4.3 (falta de apresentação da declaração do CRC) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

3. Considerando o exposto concluímos que a única empresa habilitada no certame foi a empresa **SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31959.011/0001-27,** representado por **CLÁUDIO BERNARDO PEREIRA.**

4. As demais licitantes que desejarem interpor recurso da sua inabilitação disporão de 5 (cinco) dias uteis a contar do dia 31/08/2020, encaminhando-o para o e-mail licitacaocreapb@creapb.org.br.

5. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da CPL encerrou a Sessão às 10:00 h, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, Membros e representantes credenciados das licitantes presentes.

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO
Membro da CPL

ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA
Membro da CPL

MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES
Advogada do Crea-PB

HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
HPAIVA ENGENHARIA EIRELI
Cnpj: 31.237.855/0001-64

LICITANTES:

SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 31959.011/0001-27